



PORTARIA Nº 1210 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor Adjunto da Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON”.

A Diretoria Nacional da Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da ANACON

Resolve:

Art. 1º Nomeação de Diretor Adjunto da ANACON:

- **DIRETOR ADJUNTO EM SP:
- CONRADO BURGOS TAKAHASHI GARCIA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da ANACON.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.



**MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON**



**GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**



**LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**